

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.551/2026**

Renova o credenciamento do Núcleo Central e do Polo de Apoio Presencial, da Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.050/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-DVQXW/CEE-ES nº. 147/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento do Núcleo Central e do Polo de Apoio Presencial da Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2021.

Vitória, ES, 30 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação